



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

PROTOCOLO Nº 13.207.575-1

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.950.733/0001-39, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, Josiane Fruet Bettini Lupion, RG nº 1.289.354-0/PR e CPF nº 354.074.689-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de PERSIANAS nos modelos a seguir:

• Persiana Horizontal em Alumínio:

- a) **Trilho Superior:** Fabricado em perfil estruturado de aço, com pintura eletrostática, cor branco brilhante.
- b) **Trilho Inferior:** Fabricado em perfil estruturado de aço, com pintura eletrostática, cor branco brilhante.
- c) **Lâminas:** Fabricadas em alumínio, com pintura eletrostática, cor branco brilhante, 25mm de largura e espessura mínima de 0,21mm.
- d) **Cordas e Cadarços:** Fabricados em material de alta resistência contra o desgaste e na mesma cor das lâminas. Deverá haver cordas de sustentação e cordas para elevação suficientes para oferecer um movimento uniforme de subida, sem sobrecarga do trilho inferior nas laterais, evitando com isso deformações.
- e) **Fixação:** A persiana deverá ser fixada através de uma garra de aço preso dentro do trilho superior possibilitando a instalação diretamente no teto, em paredes, ou ainda com afastador de parede (suporte em "L").
- f) **Cor:** branco brilhante, em pintura eletrostática.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

1.2. Os materiais deverão estar em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente Ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados, unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: DL KARAM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA.

CNPJ/ MF: 07.411.672/0001-39

Valor Global do Registro de Preços: **R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais).**

Valor unitário do metro quadrado (m²): **R\$ 73,00 (setenta e três reais).**

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná, que procederá à requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de validade da Ata.

4.2. A requisição feita pelo responsável far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico do fornecedor, fax ou qualquer outro meio a critério da DPPR.

4.2.1 Selecionados os meios de comunicação destinados ao encaminhamento da requisição, cumpre ao fornecedor indicar, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da assinatura da presente Ata, o endereço eletrônico, o número de fax ou o dado relativo ao meio de comunicação selecionado pelo qual recepcionará os pedidos.

4.2.2 O simples encaminhamento da requisição ao meio de comunicação selecionado importa ciência do fornecedor quanto ao pedido formulado.

4.3. Após efetuada a requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, nos endereço indicado na requisição.

4.4 Os responsáveis pelo recebimento do material serão indicados na Autorização de Compra, após a assinatura da ata de registro de preços.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

4.4.1. Verificada a conformidade dos materiais com o Termo de Referência, os responsáveis acima referidos os receberão definitivamente.

4.5. Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório.

4.6. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada ao fornecedor, sem qualquer ônus para a DPPR.

4.7. Se a entrega ou substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8 da presente Ata de Registro de Preços.

4.8. O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues e instalados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da Ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente do fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia corrido, contados a partir do recebimento da nota fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes.

5.2. Para a liberação do pagamento, o fornecedor encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço financeiro@defensoria.pr.gov.br, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante e perante o fisco do Estado do Paraná, se sediada em outro estado;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. A DPPR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. Na hipótese de atraso e/ou deficiência na apresentação das certidões mencionadas no item 5.2, o prazo de 30 (trinta) dias somente se iniciará após a regularização da pendência, sendo que os ônus decorrentes do atraso no pagamento correrão à custa exclusiva do fornecedor.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

5.6 O atraso no pagamento acarretará o acréscimo de juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês e a incidência de correção monetária pelo índice IGP-M, ou outro que o venha a substituir, à escolha da Defensoria Pública do Estado do Paraná, desconsiderado, em qualquer caso, o critério *pro rata die* no cálculo dos juros moratórios e da correção monetária.

5.7. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública, Fonte 100 – Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento de Despesa 4.4.90.52.18 – Peças não Incorporáveis a Imóveis.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente Ata de Registro de Preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela DPPR, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor a reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo;
- e) comportamento irregular do beneficiário;
- f) substancial alteração das condições do mercado; e
- g) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na assinatura da presente Ata ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa, das seguintes sanções, previstas na Lei nº 15.608/2007:

I. Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução da presente Ata;

II. Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor total registrado na presente Ata, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte do fornecedor, em especial daquelas previstas nas cláusulas 4.3 e 4.6 da presente Ata.

III. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor total registrado na presente Ata, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a) não entrega de documentação exigida na assinatura da Ata de Registro de Preços;
- b) apresentação de documentação falsa exigida para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
- c) não manutenção da proposta;
- d) retardamento da execução do objeto;
- e) falha na execução do objeto;
- f) fraude na execução do objeto;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

g) comportamento inidôneo;

h) cometimento de fraude fiscal.

IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a DPPR pelo prazo de até 2 (dois) anos, nas hipóteses referidas no inciso anterior, dentre outras legalmente previstas, de acordo com a gravidade verificada.

V. Declaração de inidoneidade, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, aplicada ao licitante que incorrer nas condutas previstas no artigo 156 da Lei Estadual 15.608/2007.

8.2. As sanções previstas nos incisos I, IV e V do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, para a devida averbação.

8.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

8.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta da DPPR.

8.5. A multa compensatória prevista no inc. III da Cláusula 8.1 tem por escopo ressarcir a DPPR dos prejuízos, não eximindo o fornecedor do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

9. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A DPPR acompanhará o cumprimento das obrigações assumidas pelo beneficiário do presente registro de preços, por intermédio do gestor de contratos designado pela autoridade administrativa signatária deste instrumento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, de 1 (um) ano, em conformidade com o edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2014**.

10.2. No interesse da DPPR, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá haver acréscimos dos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

quantitativos, sem que disso resulte, para o fornecedor, direito a qualquer reclamação ou indenização.

10.2.1 Os acréscimos quantitativos, quando necessários, ficam limitados às regras estabelecidas pelo § 1º do art. 112 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, desde que obedecido o limite estabelecido na Ata de Registro, de acordo com o art. 12, § 3º, do Decreto Estadual nº 2.391/2008.

10.3. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da DPPR.

10.4. A existência de Ata com preços registrados não obriga a administração a firmar contratações com os fornecedores registrados, facultando-lhe a utilização de outros meios para aquisição do bem, ou prestação de serviço, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Sistema de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

10.5. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 10 de outubro de 2014

Josiane Fruet Bettini Lupion

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

Diogo de Almeida Karam RG: 6.114.917-1 CPF: 023.449.729-78

DL KARAM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 023/2014

Processo nº 13.207.575-1

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de persianas para suprir a demanda existente na sede da Defensoria Pública.

Item 01: 1.100 m² de persianas

Beneficiária: DI Karam Comércio e Distribuidora de Produtos Têxteis Ltda
CNPJ: 07.411.672/0001-39

Valor por m² (metro quadrado): R\$ 73,00 (setenta e três reais)

Valor Global: R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 14/10/2014.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.

Curitiba, 14 de outubro de 2014

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

99777/2014

Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

PROTOCOLO Nº 13.003.283-4

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014 – (558792)

OBJETO: A aquisição de 61 (sessenta e um) equipamentos para indústria alimentícia, que atenderá às necessidades do Projeto de Apoio a Estruturação de Cadeias Produtivas – Fortalecimento e Dinamização Econômica Rural, por meio da proposta SICONV nº 018505/2013 – MDA/CEF/SEAB

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/10/2014, às 09:00 horas.

DATA E HORA DA DISPUTA: 28/2014, às 09:30 horas.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 219.962,35 (duzentos e dezanove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Secretário da Agricultura em 10 de outubro de 2014.

INFORMAÇÕES: Rua dos Funcionários nº 1559, Bairro Cabral, CEP 80.035-050-Curitiba-PR., telefones (41)3313-4112 e fax (41)3313-4076, Email: licitacao@seab.pr.gov.brOBSERVAÇÃO: O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no Portal www.comprasparana.pr.gov.br, ícone PREGÃO ELETRÔNICO, pesquisa avançada, o nº da licitação ou ainda, diretamente no Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).

Curitiba, 13 de outubro de 2014

JÚLIO CÉSAR CORDOVA FERREIRA.

Pregociro/SEAB.

R\$ 168,00 - 99932/2014

Súmula de Licenciamento Ambiental

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, juntamente com o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, informa aos usuários que entrou em vigor um novo sistema de publicação de súmulas de licenciamento ambiental padronizado, com modelos pré-definidos conforme legislação vigente.

A nova metodologia, além de tornar mais ágil e seguro o encaminhamento de documentos, possibilita a fixação de valor único de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por publicação dessa natureza.

Acesse: <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>
ou
Ligue para Central de Atendimento: 41 3200.5000**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 10374615**

Documento emitido em 23/02/2015 10:24:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9311 | 14/10/2014 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br**Secretaria da Administração e Previdência**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

NOTIFICAÇÃO

COMERCIAL CRONUS LTDA.

Fica essa Pessoa Jurídica NOTIFICADA da intenção do cancelamento, conforme art. 16 do Decreto nº 2391/2008, da ata de registro de preços, referente ao lote 01 originária da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2013.

A Notificação se deve ao fato que a empresa não cumpriu com as obrigações provenientes do que foi pactuado na Ata de registro de preços no mencionado pregão, não mantendo os endereços atualizados, conforme Decreto nº 2391/08.

Vossas Senhorias terão 05 (cinco) dias úteis para que, em querendo, usem do direito ao contraditório, os autos estão a disposição para vistas do interessado.

DEAM Equipe2, 14/10/2014

R\$ 168,00 - 99715/2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA

PREVIDÊNCIA – SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 262/2014 – EQUIPE 1

PROTOCOLO: 13.273.634-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, triagem e distribuição de processos e documentos da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná.

INTERESSADO: SEAP

ABERTURA: Dia 24/10/14 as 14:00 hs no site www.licitacoes-e.com.brINFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Autorizado pelo Exma. Sra. Secretária da SEAP em 09/10/2014.

R\$ 96,00 - 99930/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2014 – SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 11.647.981-8

OBJETO: construção de cobertura de quadra esportiva no Colégio Estadual Edith de Souza Prado de Oliveira, no Município de Santo Antônio da Platina.

DATA DE ABERTURA E LOCAL: 17 de novembro de 2014, às 14:30 (quatorze e trinta minutos), no Auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situada à Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná.

VALOR MÁXIMO: R\$ 184.999,81 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) - Termo de Compromisso 203692/2012.

RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS

INSTRUTORES: acessar o site do Compras Paraná no endereço: www.comprasparana.pr.gov.br, no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais.

Outra opção para retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores junto à Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Superintendência de Desenvolvimento Educacional – SUDE, no endereço acima citado, é fornecer 01 (um) CD para gravação ou providenciar o recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais), via GRPR, em qualquer agência credenciada, com o Código de Receita 5355 (Diversos do Estado), indicando no campo "finalidade" o número do Edital e a Secretaria de Estado da Educação (CP nº 036/2014 – SEED/SUDE) para recebimento do CD gravado.

Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8314.

Curitiba, 10 de outubro de 2014.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

R\$ 192,00 - 99473/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 011/2014 - SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº: 11.978.880-3

OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual do Campo Professor

nio de São Mateus do Sul.

CAL: 23 de outubro de 2014, às 09:30 (nove

e trinta minutos) no Auditório da SUPERINTENDÊNCIA DE

ACIONAL, situada à Rua dos Funcionários, nº

1 - 80.035-050 - Curitiba - Paraná.

Valor Máximo: R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três e seis

centavos).

Retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores: acessar o site do

Compras Paraná no endereço: www.comprasparana.pr.gov.br, no link

Consulta de Editais.

Outra opção para retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores

junto à Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Superintendência

de Desenvolvimento Educacional – SUDE, no endereço acima citado, é fornecer 01 (um) CD

para gravação ou providenciar o recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais), via GRPR, em

qualquer agência credenciada, com o Código de Receita 5355 (Diversos do Estado),

indicando no campo "finalidade" o número do Edital e a Secretaria de Estado da Educação

(CP nº 036/2014 – SEED/SUDE) para recebimento do CD gravado.

Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8314.

Curitiba, 10 de outubro de 2014.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

R\$ 144,00 - 99451/2014

